



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 171/2015

Hortolândia, 15 de abril de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO MEIRA**  
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 28 à 30/2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 28, DE 15 DE ABRIL DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 3/2015, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da Rua Servidão F do bairro Núcleo Santa Isabel, no Município de Hortolândia;

**AUTÓGRAFO Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 11/2015, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.527, de 1º de junho de 2005, que dispõe sobre autorização para estacionamento de veículos defronte às clínicas médicas e farmácias; e,

**AUTÓGRAFO Nº 30, DE 15 DE ABRIL DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 13/2015, de autoria do Poder Executivo, que autoriza celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

Subcrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Gervásio Batista Pozza  
Presidente

